

PROJETO DE LEI N° 01-0077/2014 dos Vereadores Gilberto Natalini (PV), Ricardo Young (PPS), Nabil Bonduk (PT)

"Inclui no Calendário Oficial do Município de São Paulo, a Semana Municipal da Agroecologia, e dá outras providências.

Art. 1° - Fica acrescido inciso ao artigo 7° da' Lei n° 14.485, de 19 de julho de 2007, de modo a incluir no calendário oficial do município de São Paulo, Semana Municipal,, da Agroecologia a ser comemorada anualmente na última semana do mês de maio.

Art. 2° - As despesas com execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3° - O Poder Executivo regulamentará esta lei, no que couber, no prazo máximo de 60 (sessenta dias), contados de sua publicação.

Art. 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2014. Às Comissões competentes."